

ATA CPA 14/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 15/05/2019 – início:14h00/término:17h00.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Claudio Campos/SMSUB; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira /SME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Giulia Pereira Patitucci /SMDH; Edson Ribeiro da Silva / SMJ; Francisco Miguel Maturano Santoro / SEGUR; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Elisa Prado de Assis / IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOV; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP.

Convidados: Sirlei Huler/SMPED; Arquiteta Nádia Lopes.

ASSUNTOS TRATADOS

PA 2016-0.234.365-5 – Associação Bíblica e Cultural Nova Perus

Avaliado o presente, observou-se que o processo de acessibilidade não é o expediente adequado para autorização quanto à inutilização da área do pavimento inferior indicado em planta. Para tanto o interessado deverá requerer alvará de reforma.

PA 2014-0.104.074-4 – Banco do Brasil – Av. Celestino Bourrol, 1013

O Colegiado observou que em relação ao questionado pelo técnico da Subprefeitura, em relação ao posicionamento do elevador e em relação ao trajeto entre a vaga reservada e entrada do imóvel à vaga reservada, atendem às regras estabelecidas na NBR

ABNT9050/2015.

PA 2017-0.182.125-3 – Congregação Cristã do Brasil

Tendo em vista que a autuação do processo se deu na vigência da versão da NBR ABNT 9050/2015, esta deverá ser atendida integralmente. O colegiado recomenda que sejam atendidos os itens mencionados pela equipe técnica.

Atender a Resolução CPA/24/2019 em relação às vagas de estacionamento reservadas para pessoa com deficiência e de Idoso

PA 2003-0.271.000-7 – Templo Honpa Hongwanji do Brasil

Avaliado o requerido, o Colegiado decidiu aceitar as propostas apresentadas em folhas 386 e 384 do expediente indicado. Após a conclusão, deverá retornar apresentando o atestado de conclusão de obra e a respectiva RRT ou ART, assinado pelo responsável técnico para obtenção do Selo de Acessibilidade bem como a apresentação do cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente.

Atender a Resolução CPA/24/2019 em relação às vagas de estacionamento reservadas para pessoa com deficiência e de Idoso

PA 2011-0.226.702-0 – Loja Nextel – Av. Cotovia, 836

Conforme informado pelo técnico da subprefeitura de Vila Mariana, em folha 4-verso, a empresa não se encontra mais no local. Em virtude dessa informação, o Colegiado encaminha o referido expediente para arquivamento.

PA 2009-0.053.187-4 – Banco Itaú S.A. - Tucuruví

Apresentado o expediente, o Colegiado observou que a competência de análise do Certificado de Acessibilidade é da Subprefeitura, e sua emissão é condicionada a comprovação das adequações propostas no projeto, através de atestado de conclusão de

obra assinado pelo responsável técnico acompanhado da respectiva ART ou RRT. Quanto aos equipamentos de elevação vertical, deverá ser apresentado o cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente.

Atender a Resolução CPA/24/2019 em relação às vagas de estacionamento reservadas para pessoa com deficiência e de Idoso

PA 2008-0.293.566-0 – Banco Itaú S.A. - Mooca

Apresentado o expediente, o Colegiado observou que a competência de análise do Certificado de Acessibilidade é da Subprefeitura, e sua emissão é condicionada a comprovação das adequações propostas no projeto, através de atestado de conclusão de obra assinado pelo responsável técnico responsável, acompanhado da respectiva ART ou RRT. Quanto aos equipamentos de elevação vertical, deverá ser apresentado o cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente.

Atender a Resolução CPA/24/2019 em relação às vagas de estacionamento reservadas para pessoa com deficiência e de Idoso

PA 2018-0.127.008-9 – Mauro Luiz Bragaglia

Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou convidar o responsável técnico a comparecer em reunião futura, para discussão de possíveis soluções para adequação do imóvel.

PA 2007-0.155.374-6 – WTC Administração e Hotelaria Ltda

Apreciado o expediente, o Colegiado deliberou pelo prosseguimento da análise em reunião futura.

SEI – 6065.2019/0006102-6 – Biblioteca Lenyra Fracaroli

Apresentado o expediente, o Colegiado **manifestou-se favorável** ao projeto de adequação apresentado.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

PA 2017-0.188.044-6 - SELO 46/2019

Interessado: Banco Bradesco S/A

Local: Almirante Noronha, 99 – Jardim São Paulo - SP

OUTROS ASSUNTOS

Esclarecimentos sobre regimento e competência da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

Por determinação da presidente da CPA, Silvana Serafino Cambiagli, será encaminhado o regimento interno e competência da Comissão Permanente de Acessibilidade para os membros titulares e suplentes da CPA.

Esclarecimentos sobre Legislação de Hotéis e Locais de Reunião

Por determinação da Presidente da CPA, Silvana Serafino Cambiagli, serão encaminhada os endereços eletrônicos das Resoluções CPA referentes a Hotéis, para as Subprefeituras.

Reunião foi encerrada às 17h00.